



ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Recuperação Judicial n. 0005310-62.2012.8.16.0028
SUZUKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

Relatório de Atividades (art. 22, II, ‘c’ da LRJ), AGOSTO/2024

Visando dar publicidade às atividades da empresa devedora, relata-se:

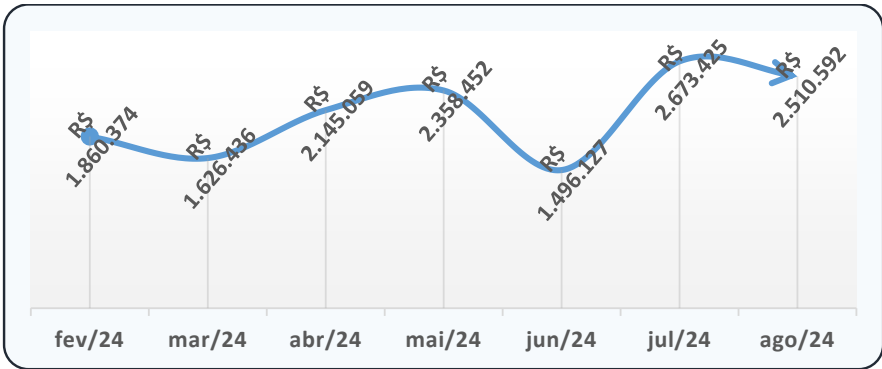
i. Receitas, Custos, Despesas e Resultado

Segundo informações obtidas a partir dos relatórios gerenciais fornecidos pela empresa Recuperanda apurou-se que o faturamento no mês de **Agosto de 2024 foi de R\$ 2.510.592,00**, ligeiramente abaixo do observado no mês anterior.

Receita Bruta

Período	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
Receita Bruta	R\$ 1.860.374	R\$ 1.626.436	R\$ 2.145.059	R\$ 2.358.452	R\$ 1.496.127	R\$ 2.673.425	R\$ 2.510.592

O gráfico adiante ilustra a oscilação do faturamento:

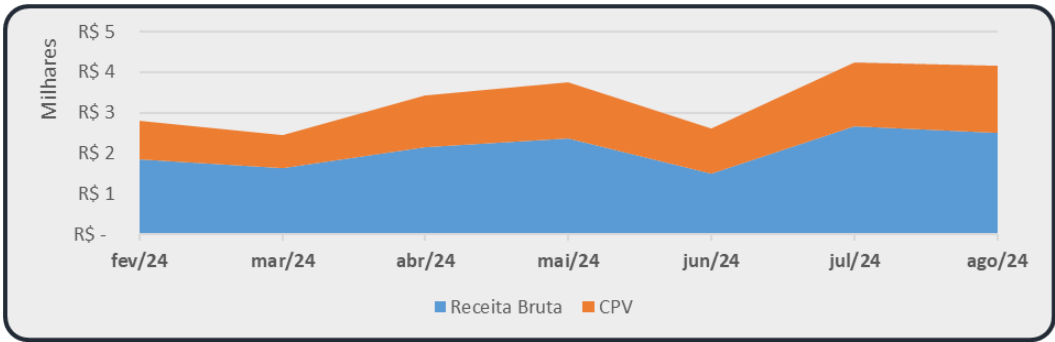




O Custo do Produto Vendido em geral oscila conforme a receita. Note-se:

Período:	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
Receita Bruta	R\$ 1.860	R\$ 1.626	R\$ 2.145	R\$ 2.358	R\$ 1.496	R\$ 2.673	R\$ 2.511
CPV	R\$ 944	R\$ 826	R\$ 1.270	R\$ 1.386	R\$ 1.106	R\$ 1.563	R\$ 1.656
Proporção	51%	51%	59%	59%	74%	58%	66%

O Custo do Produto Vendido comparado à Receita Bruta obedece à seguinte demonstração gráfica:



A DRE extraída em Agosto/2024, desde Fevereiro/2024 ostenta os seguintes valores (em R\$ milhares):

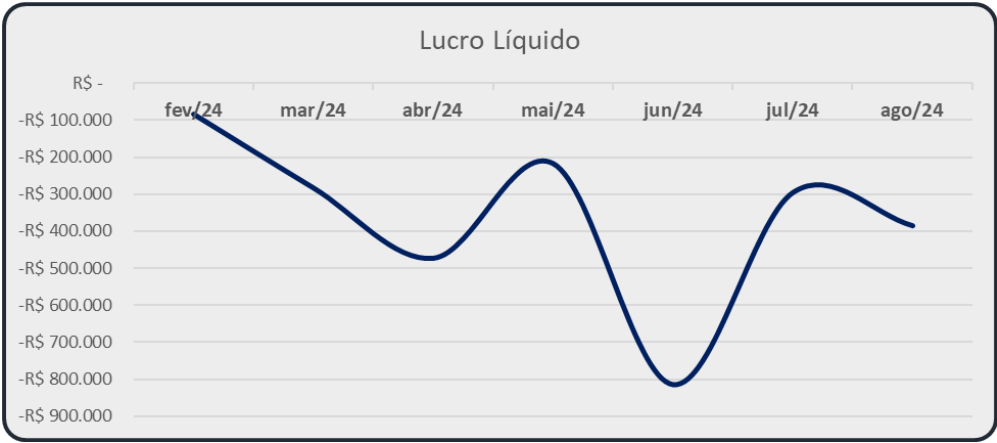


Dados da DRE	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
Receita Bruta	R\$ 2.554	R\$ 1.860	R\$ 1.626	R\$ 2.145	R\$ 2.358	R\$ 1.496	R\$ 2.673	R\$ 2.511
Deduções	-R\$ 430	-R\$ 286	-R\$ 257	-R\$ 364	-R\$ 402	-R\$ 248	-R\$ 502	-R\$ 441
Receita Líquida	R\$ 2.124	R\$ 1.574	R\$ 1.369	R\$ 1.781	R\$ 1.957	R\$ 1.249	R\$ 2.171	R\$ 2.069
CPV	-R\$ 1.549	-R\$ 944	-R\$ 826	-R\$ 1.270	-R\$ 1.386	-R\$ 1.106	-R\$ 1.563	-R\$ 1.656
Lucro Bruto	R\$ 575	R\$ 631	R\$ 543	R\$ 511	R\$ 571	R\$ 143	R\$ 608	R\$ 413
Despesas Oper	-R\$ 487	-R\$ 554	-R\$ 671	-R\$ 788	-R\$ 659	-R\$ 816	-R\$ 707	-R\$ 662
Resultado Oper./EBIT	R\$ 89	R\$ 77	-R\$ 127	-R\$ 277	-R\$ 88	-R\$ 673	-R\$ 98	-R\$ 248
Desp/Rec Financeiras	-R\$ 155	-R\$ 161	-R\$ 155	-R\$ 195	-R\$ 129	-R\$ 141	-R\$ 197	-R\$ 136
Result. Extraoper	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
LAI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Lucro(PREJ) Liq	-R\$ 66	-R\$ 83	-R\$ 283	-R\$ 472	-R\$ 217	-R\$ 814	-R\$ 295	-R\$ 385

No mês de análise a empresa operou **prejuízo** de aproximadamente R\$ 385 mil.

As despesas operacionais representaram R\$ 662 de acordo com a média histórica.

A empresa gerou prejuízo por diversos meses, a exemplo do observado no mês de análise.





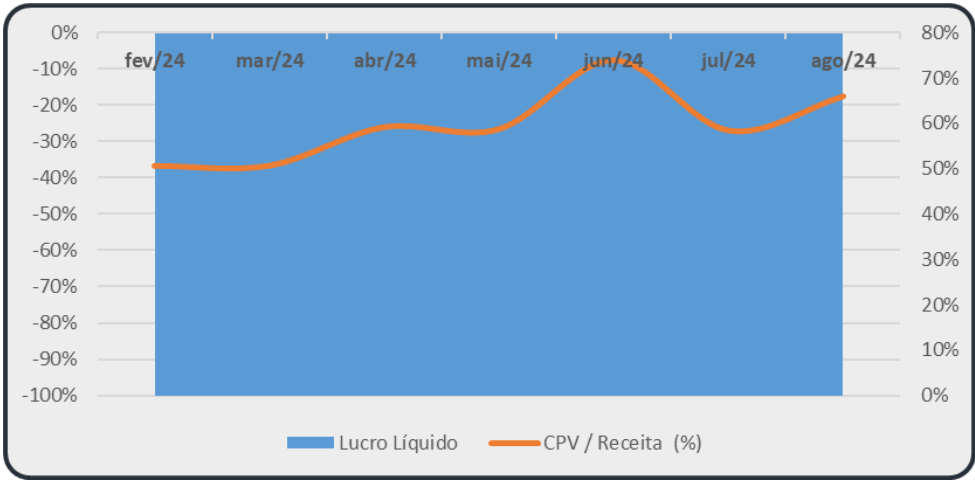
Período:	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
Lucro Líquido	-R\$ 83.365	-R\$ 282.613	-R\$ 472.476	-R\$ 216.651	-R\$ 813.866	-R\$ 295.157	-R\$ 384.771

Nada obstante, historicamente se observa geração de prejuízo nas oportunidades em que o CPV se aproxima da marca dos 60% da Receita Bruta.

Entretanto, nos processos industriais é comum que ocorra o lançamento do custo com certo descompasso em relação à receita, devendo o CPV ser tomado como referência relativa.

Produtos acabados ou em vias de conclusão de um determinado mês acabam tendo seu custo absorvido noutro período de tempo (mês anterior/posterior), gerando um custo de produção que deve ser observado de maneira mais abrangente.

Adiante indicativos da proporcionalidade do CPV com a Receita Bruta, *vis a vis* o resultado verificado no período. No mês de análise o CPV operou em 66%, acima do observado no mês anterior, porém de acordo com a média histórica.





ii. Balanço

Do exame dos documentos apresentados pela Recuperanda extraem-se as seguintes informações do balanço em Agosto/2024:

Do ativo

Dados do Balanço	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
Ativo Total	R\$ 28.430	R\$ 27.181	R\$ 26.555	R\$ 28.650	R\$ 29.617	R\$ 30.759	R\$ 30.479
Ativo Circulante	R\$ 16.766	R\$ 15.513	R\$ 14.801	R\$ 16.911	R\$ 17.777	R\$ 18.934	R\$ 18.664
Ativo Circ. Disponível	R\$ 9	R\$ 54	R\$ 45	R\$ 45	R\$ 146	R\$ 12	R\$ 49
Ativo Contas a Receber	R\$ 9.499	R\$ 7.543	R\$ 6.608	R\$ 8.589	R\$ 8.972	R\$ 9.684	R\$ 9.280
Ativo Estoques	R\$ 5.229	R\$ 5.780	R\$ 6.483	R\$ 6.596	R\$ 7.174	R\$ 7.329	R\$ 7.394

Em milhares

- a) As contas a receber estão fixadas em R\$ 9,3 milhões e vem oscilando.
- b) Estoques cresceram no mês de análise e seguem fixados em R\$ 7,4 milhões.
- c) O caixa marca saldo positivo de R\$ 49 mil.

Do passivo

Dados do Balanço	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
Passivos	R\$ 29.698	R\$ 28.732	R\$ 28.578	R\$ 29.772	R\$ 31.553	R\$ 32.990	R\$ 33.094
Fornecedores	R\$ 3.217	R\$ 3.087	R\$ 3.036	R\$ 2.891	R\$ 3.372	R\$ 3.346	R\$ 3.100
Duplicatas a Pagar	R\$ 3.061	R\$ 3.087	R\$ 2.880	R\$ 2.738	R\$ 3.223	R\$ 3.197	R\$ 2.961
Passivo LP (RJ)	R\$ 20.860	R\$ 20.709	R\$ 20.627	R\$ 20.298	R\$ 19.982	R\$ 19.923	R\$ 19.279
Obrigações Fiscais Onerosas	R\$ 24.635	R\$ 24.711	R\$ 24.586	R\$ 24.839	R\$ 25.002	R\$ 25.293	R\$ 25.489
Passivo Fiscal (parcelado)	R\$ 17.085	R\$ 16.934	R\$ 16.852	R\$ 16.523	R\$ 16.208	R\$ 16.148	R\$ 15.504
Passivo Circulante	R\$ 23.137	R\$ 28.732	R\$ 24.408	R\$ 27.049	R\$ 29.144	R\$ 30.642	R\$ 31.390

Em milhares

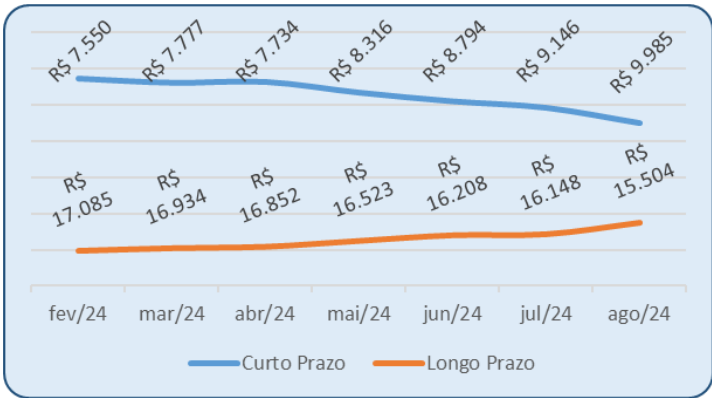
- a) As duplicatas a pagar oscilam, tendo marcado R\$ 3 milhões no mês de análise, montante equivalente ao observado no mês anterior.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJVN XMD6R 8NUPK XP3WK



- b) A conta fornecedores operou leve redução em Fevereiro, seguindo estabilizada desde então. Em Agosto registra R\$ 3,1 milhões, compatível com a média histórica.
- c) Houve equacionamento da dívida fiscal por intermédio de parcelamentos, com o consequente crescimento no longo prazo. No curto prazo o passivo fiscal também vem crescendo, exceto por leve redução ocorrida no mês de Abril/24:

Passivo Fiscal	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
Curto Prazo	R\$ 7.550	R\$ 7.777	R\$ 7.734	R\$ 8.316	R\$ 8.794	R\$ 9.146	R\$ 9.985
Longo Prazo	R\$ 17.085	R\$ 16.934	R\$ 16.852	R\$ 16.523	R\$ 16.208	R\$ 16.148	R\$ 15.504



iii. Histórico processual

Os depósitos existentes em Juízo foram empregados para quitação parcial das verbas trabalhistas. Parte dos saldos foi transferido à Recuperanda para que promova a quitação de haveres inferiores a R\$ 1.000,00.

No demais, o prazo de carência para pagamento de credores de Classe III se encerrou em Dezembro/2023 de modo que foram juntadas no incidente de



prestação de contas sob n. 0010861-91.2010.8.16.0028 os comprovantes de pagamento encaminhados pela Recuperanda.

Marcos temporais relevantes:

Ato	Projudi #	Data
PRJ	2782	14/08/2019
AGC 1ª CONVOCAÇÃO	3853	22/09/2020
AGC 2ª CONVOCAÇÃO	3856	06/10/2020
AGC2 2ª CONVOCAÇÃO EM CONT.	3868	08/12/2020
AGC 2ª CONVOCAÇÃO - APROVAÇÃO	3873	09/02/2021
HOMOLOGAÇÃO	4555	12/05/2022
CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO	4560	13/06/2022
PRAZO ART. 61	2 ANOS*	12/06/2024

Eis o que por ora se pode relatar estando à disposição do Juízo e de demais interessados para informações complementares.

Curitiba, novembro de 2024.

Atila Sauner Posse
OAB/PR 35.249

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJVN XMD6R 8NUPK XP3WK